



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 12/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**25/06/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 119 de 24 de junho de 2015, com um saldo orçamental de 726.744,02€ (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos).-----

**-----Aprovação da ata de 28 de maio de 2015:-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de maio de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 23 de junho de 2015.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego fez um reparo ao conteúdo da ata, designadamente no tocante à discussão do assunto relativo ao quiosque. Sugeriu que ficasse apenas registado que tinham sido tecidos comentários, ao invés de ser exarado em ata um longo texto sobre o tema abordado, designadamente no tocante à sua intervenção. Disse que compreendia que a oralidade e a escrita eram coisas diferentes e por vezes, ao pretender-se transpor para o texto as intervenções proferidas na reunião, nem sempre se conseguia expor com exatidão a intenção do orador, do mesmo modo que, algumas vezes, se elaboravam longos relatos de algumas intervenções, enquanto outras apareciam de forma mais resumida, com prejuízo para quem as proferia.-----

----- Nesta sequência, o Sr. Presidente ordenou que o documento fosse retirado, recomendou aos serviços uma nova audição da gravação e adiou a sua aprovação para a próxima reunião. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro)-----**

----- Esteve presente na reunião o munícipe Sr. Manuel de Jesus Miranda Gonçalves, residente em Casal Sobreiro, que se queixou do facto da rede de abastecimento de água naquela zona ser ainda em fibrocimento, com prejuízo para a saúde pública dos consumidores, dada a existência de amianto. Disse que, por esse motivo, não era consumidor de água da rede e fazia o abastecimento através de um furo, devidamente licenciado, que possuía no seu quintal. Solicitou que fosse resolvida a situação o quanto antes, até porque já tinha sido executada uma nova rede de abastecimento de água na localidade do Cabeço e tinha sido prometido o mesmo para o Casal Sobreiro, o que não tinha ainda acontecido e era urgente que o problema fosse tratado, a bem da saúde de todos. -----

----- Mais disse que, apesar de não consumir água da rede, era feita a leitura do contador e recentemente tinha até sido debitado um valor que não correspondia ao consumo, situação que já tinha reportado aos serviços. -----

----- Esteve também presente o Munícipe Sr. Vitor Matos, residente no Largo da Feira, em Portomar, que se queixou relativamente aos repetidos rebentamentos de um cano da rede de abastecimento de água, junto à sua habitação, o que provocava estragos no passeio. Há cerca de dois meses, tinha sido feita a reparação da calçada, no entanto tinham deixado um buraco aberto, que estava a causar problemas, mormente para as crianças que corriam perigo de se magoarem. Solicitou o fornecimento de material, prontificando-se, ele próprio, a efetuar o serviço. -----

----- Lamentou também que tivesse sido colocada nova canalização, já há cerca de 10 anos e a mesma não estivesse ainda ligada. -----

----- Solicitou que fosse capinado o mato no referido Largo da Feira e criticou o facto desses trabalhos serem apenas efetuados aquando da realização do Campeonato de Columbofilia.-----

----- Chamou a atenção para a existência de umas casas geminadas, existentes na EN 109, as quais se encontram em estado degradado, designadamente com telhas a cair para o passeio, o que obrigava as pessoas a terem que se desviar, caminhando pela



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estrada, com todos os perigos inerentes, pelo que deveriam ser notificados os respetivos proprietários para procederem à devida reparação.-----

----- Por último, alertou para a falta de lugares de estacionamento ao longo da EN 109, designadamente junto às casas comerciais, o que levava a que as viaturas fossem estacionadas em cima dos passeios, impedindo os transeuntes de por aí circularem, obrigando-os a utilizar a estrada, correndo sérios riscos. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez interveio e deu os devidos esclarecimentos relativamente às situações expostas pelos munícipes. -----

----- Informou que o problema da substituição da rede se prendia apenas com carência de verbas, pois a intenção da Câmara Municipal era de recorrer a uma nova empreitada para realização dos trabalhos que ainda faltava fazer, uma vez que parte já estava feita. Quanto ao problema do amianto, disse que era perigoso apenas se fosse inalado, segundo informação da própria da Direção-Geral de Saúde-----

----- Sobre a situação da leitura dos consumos, confirmou que tinha sido registada uma leitura, a qual ainda não tinha sido atingida pelo consumidor. Disse que já tinham sido tomadas medidas e que havia já uma brigada no terreno a verificar essas e outras situações incorretas a que se estava a tentar por cobro.-----

----- Quanto à situação do Largo da Feira de Portomar, disse que a dificuldade se prendia com o facto dos calceteiros ao serviço da Câmara Municipal não terem mãos a medir para efetuar todos os trabalhos. Por outro lado, disse que era difícil arranjar um empreiteiro que tivesse esses técnicos nos seus quadros, pelo que também era complicado resolver a situação através de uma empreitada. Mais disse que iria indagar junto dos serviços de águas a razão de ser dos rebentamentos recorrentes da conduta naquele local. -----

----- Quanto à limpeza do largo, informou que já estava a ser feita e no que respeitava às casas degradadas, disse que tinha tomado nota, sem prejuízo do munícipe poder, ele próprio, apresentar uma reclamação, por escrito, nos serviços da Autarquia. -----

----- Relativamente ao estacionamento de viaturas em cima dos passeios, disse que isso era um assunto da alçada da Polícia e não da Câmara Municipal, contudo, iria ser comunicada a situação àquela entidade.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vitor Matos solicitou o fornecimento de pó de pedra, comprometendo-se a efetuar o serviço de reparação da calçada.-----

----- O Sr. Vereador Nelson comprometeu-se a fornecer o material, bem como a mandar os serviços verificarem o problema da conduta.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio para contestar a afirmação do Sr. Vereador Nelson, designadamente, a falta de dinheiro para executar a empreitada referente ao abastecimento de água, dado que, na sua perspetiva, tudo era uma questão de prioridades, já que tinham sido executadas outras obras, pelo que aquela não era uma desculpa aceitável, na sua opinião.-----

----- O Sr. Vereador prosseguiu e referiu-se à falta de leitura de contadores da água, adiantando que a mesma devia ser feita, pelo menos, segundo julgava saber, duas ou três vezes no ano, no mínimo. -----

----- O Sr. Vereador Nelson informou que havia situações que já duravam há anos, os problemas eram recorrentes e, com o intuito de resolver tais questões, tinha já sido adquirido equipamento para efetuar as leituras, o qual permitiria saber o momento em que a leitura era feita, bem como o trajeto feito pelo leitor, pelo que estava a ser feito um esforço no sentido de melhorar a situação. Mais afirmou que o número de leitores era mais que suficiente para a quantidade de consumidores existente, comparativamente com o que se passava na “ADRA”, em que eram feitas 250 leituras por dia, o que, a 20 dias, daria 5.000 leituras, pelo que, anteriormente, no Município de Mira, existiam 3 leitores, o que seria suficiente para fazer 15 mil leituras mensais. Assim, pensando que existiam cerca de 7 mil consumidores, era mais que suficiente a existência de 2 leitores de consumos. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Interveio a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues para manifestar o seu desagrado por algumas situações referentes à época balnear, designadamente a falta de caixotes do lixo no areal da Praia de Mira, instalações sanitárias junto ao paredão fechadas, areia suja e com cheiro nauseabundo, situações criticáveis e que não se enquadravam numa praia à qual estava atribuída a bandeira azul. -----

----- Reportou-se também à necessidade de intervenção no troço da pista ciclável, entre a ponte Cabo do Mar e a estrada que liga à Barra, a precisar de limpeza, dada a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

quantidade de arbustos, capim, etc., para além de lá existir um buraco nas traseiras da fábrica “Maçarico”, a precisar de reparação urgente, por ser um perigo para os utilizadores da referida pista.-----

----- Ainda relativamente à pista, alertou para o facto do túnel junto ao depósito da água, estar submerso, ainda com muita água, sendo impossível passar por lá, bem como a existência de muitos ramos de árvores no troço entre o Casal a Lagoa, que impediam a circulação de ciclistas e pessoas a pé, para além do alcatrão que foi danificado pelas máquinas de limpeza de valas, entre o Casal e a Calvela. Chamou ainda a atenção para a existência de esgoto particular, a correr para a vala, junto ao parque de merendas da Calvela.-----

----- Quanto à situação dos POC's, chamou a atenção para a necessidade da sua manutenção, designadamente na Praia de Mira, pois o trabalho executado por essas pessoas era bastante necessário e quis saber da possibilidade da sua manutenção.----

----- Registou, com agrado, a limpeza efetuada pela Junta de Freguesia da Praia de Mira, a partir das 7:00h da manhã do domingo a seguir à exibição das marchas e lamentou que não constasse o logotipo da referida Junta nos panfletos publicitários do evento, uma vez que a mesma tinha colaborado nas limpezas.-----

----- O Sr. Presidente interveio e, relativamente aos POC's, disse que a candidatura tinha sido aprovada, estava a ser tratado o respetivo procedimento, mas eventualmente, não poderiam ser as mesmas pessoas, uma vez que tinha que haver um período de interregno de 90 dias, a seguir ao término do contrato, imposto pela legislação em vigor.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça quis saber se essas pessoas iriam ter direito a algum apoio.-----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que os POC's eram regulados por Lei e que aqueles que terminavam os contratos tinham depois direito a apoios através dos serviços de Segurança Social.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho usou da palavra e, em primeiro lugar, saudou e agradeceu a presença do público, salientando a importância dos Múncipes se dirigirem ao Executivo para transmitirem os seus problemas e requererem a apropriada solução, isso fazia parte da cidadania.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Reportou-se, depois, à imperiosa necessidade de reparação da pista pedonal, a qual se encontrava bastante degradada em alguns pontos, designadamente nas pontes, colocando em risco a vida das pessoas. Lembrou que na semana anterior tinha havido problemas com a circulação na pista por pessoas com mobilidade reduzida, portadores de cadeiras de rodas e que tinham sido obrigadas a utilizar percursos alternativos por se verem impossibilitados de usarem a pista, o que era lamentável, para mais, por não ter sido acautelada a sua reparação antes da época balnear. Compreendia que a Câmara Municipal tivesse dificuldades em termos de verbas para acudir a essas necessidades, mas tinha que ser encontrada uma solução para o problema. -----

----- Relativamente à problemática da qualidade da água da rede e das condutas existentes, disse que essa era uma das 4 prioridades do MAR para o atual mandato. Concordou que a água da rede tinha problemas, desde logo na captação, os quais tinham a ver com a existência de ferro e manganês que requeriam redobrada atenção e algumas obrigavam a um investimento algo vultuoso. No entanto, havia necessidade de algumas intervenções de menor custo e algumas delas levadas a efeito pelos serviços da Câmara Municipal, até estavam a dar bons resultados. Importava explicar aos Municípes que a Câmara estava a fazer aquilo que podia e que havia outras intervenções que não era viáveis no momento, mas que tudo estava a ser feito para resolver os problemas, era importante para as pessoas que lhes fosse explicado o problema e o que estava ser feito para resolver. Destacou que, por vezes, apesar de ser própria para consumo, o aspeto da água não era agradável, o que retraía os cidadãos de fazerem a sua utilização, levando-os a consumir águas engarrafadas, o que onerava as despesas que, para algumas famílias se tornavam incomportáveis e levava ao consumo nas fontes, que não ofereciam, muitas delas, nenhuma garantia de qualidade. -----

----- Quanto às condutas de amianto, acrescentou que, do ponto de vista da saúde, não eram um problema de maior, porquanto aquele produto era mais perigoso e podia até ser cancerígeno quando as suas partículas eram inaladas. Quanto às tubagens, esse problema não se colocava, uma vez que a própria água criava um revestimento na tubagem, uma espécie de lama, a qual se desprendia sempre que se verificava



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

uma rotura e o fornecimento era restabelecido, provocando então um aspeto amarelado à água da torneira, o que não significava que a mesma fosse imprópria para consumo. -----

----- No que respeitava ao fibrocimento nas condutas, afirmou que não constituía perigo para a saúde pública, mas não tinham qualidade e como eram estruturas rígidas, bastava que fosse executada uma obra qualquer que fizesse oscilar o terreno, para que houvesse fraturas, pelo que recomendou que fosse feita a sua substituição por condutas novas, o mais rapidamente possível, aproveitando-se as intervenções decorrentes de avarias ou outras situações para efetuar essa substituição. -----

----- Quanto à leitura de consumos, disse que havia tecnologia apropriada, mas isso requeria algum investimento acrescido. No entanto, mesmo com apenas dois leitores ao serviço, era possível fazerem-se amostragens de leituras para verificar se as mesmas estavam a ser feitas corretamente ou não e só após esse estudo, caso a caso, teria que ser avaliada a situação e explicada pelos responsáveis. Para isso, era também importante que os consumidores repostassem à Câmara Municipal as anomalias verificadas para serem apuradas as responsabilidades. -----

----- Reforçou a sua preocupação no que respeitava aos POC's pois, em seu entender, não bastava que estivesse assegurado o apoio social, era preciso mais do que isso, era necessário haver um comprometimento social, com desenvolvimento de atividades, designadamente ligadas ao Município e às Juntas de Freguesia que pudessem minorar algumas situações, por um lado, corresponsabilizando quem recebe os ditos apoios sociais e, por outro, produzindo algum benefício para a comunidade. -----

----- Referiu-se, depois, à realização das Marchas Populares na Praia de Mira que elogiou bastante, no que respeitava às roupas, às coreografias, enquanto trabalho dos grupos participantes, mas afirmou que, enquanto espetáculo tinha sido muito pobre, tinha havia falhas, muitos tempos mortos e era possível, com aquele número de marchas e com aqueles grupos participantes fazer um ótimo espetáculo. Talvez não fosse necessário ir buscar o "Lá Féria", mas era certamente preciso ir buscar alguém que fizesse daquilo uma produção que não era apenas de cada um dos grupos individualmente, mas uma produção de grupo. A apresentadora tinha jeito, tinha muita



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

capacidade e esforçava-se bastante, mas era preciso mais. Algo que tornasse o evento um espetáculo de maior qualidade, algo que criasse uma produção, com música, com outra dinâmica e outros espetáculos envolventes que fizessem a ligação com os grupos, que os organizassem segundo uma metodologia temática, segundo uma dinâmica de espetáculo, de modo a transformar um simples desfile de marchas num verdadeiro espetáculo de rua de uma qualidade extraordinária, rentabilizando enormemente o investimento feito. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez para dizer que a Câmara Municipal tem vindo a fazer o diagnóstico da situação do abastecimento público de água ao Concelho e, pelas amostragens feitas, os serviços tinham tido conhecimento de inúmeras situações irregulares e algumas muito complicadas, razão pela qual se iria avançar, não com uma simples amostragem, mas um trabalho mais profundo. Realçou que os contadores não eram selados e, por isso, era fácil invertê-los, havia problemas de há muitos anos, como contadores avariados e outras situações como uma *sui generis* de um contador que, passados 3 anos da sua instalação, tinha menos consumo registado, situação que nunca tinha sido identificada e, por essa razões e outras, tinham sido tomadas algumas medidas, por exemplo, com a deslocação de pessoal.-----

----- Disse que não se queria alongar muito mais a falar sobre o assunto, mas se fosse preciso, um dia, faria ali o diagnóstico total da situação calamitosa a que o sistema de distribuição de águas tinha chegado. Mais disse que o Concelho era servido por uma grande extensão de condutas em fibrocimento e que o Município, só por si, não teria capacidade de fazer a sua substituição, sem recurso a apoios comunitários. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que o diagnóstico calamitoso já tinha sido feito, num dia que mais interessava, que tinha sido aquando da aprovação do orçamento e depois tinha sido esquecido e nunca mais tinha havido interesse na sua discussão. Tinha sido gestor autárquico durante oito anos e gostaria de ter tido possibilidade de dizer alguma coisa sobre o assunto, mas naquele dia não tinha tido essa possibilidade, dada a discussão do orçamento participativo e do orçamento municipal, tendo o assunto “passado pelo estreito”, esse é que tinha sido o objetivo.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Deixou, depois, uma nota de preocupação, no sentido de saber porque razão não tinha sido atribuída ao Concelho de Mira a bandeira dourada, da Quercus, pois poderia ser, eventualmente, um sintoma de necessidade de correção de alguma coisa. Disse que aquela bandeira não tinha a mesma projeção que tinha a bandeira azul, mas não era bom em termos de imagem.-----

----- Enalteceu a realização das marchas, fazendo um pequeno registo relativamente ao atraso no horário de início da atuação, o que se tinha tornado um aborrecimento, sobretudo para as crianças, que tinham estado bastante tempo à espera.-----

----- Disse que as marchas nada tinham a perder, comparativamente com outras, ficando apenas prejudicadas em termos de espetáculo. Sugeriu que se aproveitasse a existência de gruas que davam uma iluminação fantástica para se fazer a filmagem do evento e transmitir essa filmagem em ecrãs gigantes, permitindo uma melhor visualização a todas as pessoas, à semelhança do que tinha observado na Figueira da Foz.-----

----- A seguir, referiu-se à presença constante de membros do Governo em Mira. Disse que não estava a fazer nenhuma crítica, pelo contrário, sempre tinha defendido que tal deveria acontecer, os membros do Governo tinham que vir aos Concelhos, nem que fosse para passear, aplaudia sempre a sua presença. Teve conhecimento através de convite que lhe foi dirigido por uma empresa que no dia seguinte iriam estar novamente em Mira, num evento no edifício da Incubadora (o qual desconhecia que agora se chamava "Mira Center"), cuja presença aplaudia, porque entendia que era importante que viessem, nem sequer criticava a vinda em período de campanha eleitoral, esse facto devia até ser aproveitado, quem vier que venha por bem.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu algumas informações relativamente às intervenções anteriores e disse que a reparação das pontes do circuito pedonal já estava a ser feita.-----

----- Relativamente às questões de abastecimento de água, disse que era intenção do Município recorrer a fundos comunitários e estava a aguardar-se a possibilidade de apresentar candidaturas no âmbito do programa comunitário "Portugal 2020", uma vez que os custos seriam avultados e o Município não conseguiria fazer esse investimento sem recurso a apoios.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto aos POC's, disse que era uma preocupação do Executivo e quis deixar uma nota de louvor a todos quantos tinham estado a prestar serviço ao Município, os quais tinham dado um grande contributo e tinham feito um excelente trabalho e dado um contributo inequívoco, sendo de todo o interesse que se mantivessem ao serviço da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às marchas populares, disse que tinha tomado nota dos reparos, assentiu que se podia sempre melhorar, mas teria que ser feito outro investimento, apesar de reconhecer, logo à partida, que as marchas populares, pela sua qualidade, mereciam que se investisse mais fortemente, dado que se tratava de um espetáculo brilhante e o Município tinha obrigação de fazer um esforço no sentido de proporcionar um evento de qualidade. -----

----- No que respeitava à bandeira dourada, o Chefe da DPCPOA informou que a Câmara Municipal apenas tinha tido conhecimento da ausência da mesma através da comunicação social e que, após ter sido indagada a origem da sua não atribuição, tinha-se chegado à conclusão que o problema se ficou a dever a uma análise da qualidade da água do mar e não da areia ou outro qualquer critério. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio e disse que a não atribuição da bandeira dourada deveria ser vista como um sinal de alerta, embora o mais importante fosse a bandeira azul e deveria ser tomada alguma atenção, primeiro, porque aquele podia ser um parâmetro que podia vir a perturbar a atribuição futura da bandeira azul e, depois, porque tinha um certo impacto social, ou seja tais notícias podiam pesar negativamente no momento de escolha da praia para férias ou veraneio. -----

----- Acrescentou a importância do funcionamento do exutor da SIMRIA, que disse ser um problema, a pluma que resultava da efluência era visível e era ainda necessário perceber a hidrodinâmica da costa. Mais disse que era importante ter em conta a fauna que habitava a praia, não só a humana que utilizava a praia durante o dia e à noite e também a fauna selvagem, os milhares de gaivotas que eram alimentadas pelos detritos deixados pelas atividades humanas, pelos peixes que comiam, mas o problema era o que resultava dos efluentes que ficavam na praia, das bactérias resultantes do processamento digestivo, que contaminava tudo e era um problema,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pois os detritos ficavam na areia a serem lavados pelas marés, pelo que era necessário prestar atenção àquele problema. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Reigota que afirmou que a questão da bandeira azul ou da bandeira dourada na Praia de Mira era uma questão política, no sentido de que havia que acabar com a hegemonia de Mira, no mundo, na Europa e em Portugal, era claro que alguém queria acabar com isso há muito tempo, tinha sentido isso desde a primeira hora que tinha estado na Câmara Municipal, Mira não podia ser a única praia que tinha bandeira azul em Portugal, no mundo e na Europa, Mira era muito pequenina e há muito tempo que se andava a tentar acabar com a bandeira azul na Praia de Mira. Tinha havido um ano em que a bandeira azul não tinha sido hasteada, tinha sido o poder político que a tinha salvado, por uma história semelhante àquela, de uma análise que tinha ultrapassado um determinado valor, no tempo do Dr. Mário Maduro e, no ano a seguir, já no seu mandato, não tinha havido bandeira azul e tinha sido o poder político a resolver a situação, uma prova de que tudo aquilo era uma questão política. -----

----- Aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a, junto do poder político, colocar o problema de frente, para tentar resolver. Disse que, de facto, Mira era muito pequenina, comparada com o colosso que a rodeava e não valia a pena atribuir o problema às gaivotas, porque nas outras praias elas também existiam e tinham o mesmo comportamento e não valia a penas estar-se ali à procura de outras razões. A Praia de Mira era a única praia do mundo que mantinha aquele galardão honroso e todos deviam estar atentos àquela questão, que para si era pertinente e não tinha qualquer problema em afirmar que era questão de ordem política, no sentido lato do termo. -----

----- Por último, disse que desde a primeira hora tinha ali afirmado que o atual Executivo tinha entrado com vontade de fazer, da parte da oposição tinha tido sempre toda a colaboração nesse sentido, não deixando, contudo, de tomar as posições entendidas por bem, fosse a favor ou contra. No entanto, disse, havia muita coisa que tinha corrido menos bem, desde logo a questão das prioridades, não podia ouvir dizer que não havia dinheiro para questões essenciais da vida, fosse o ambiente, fosse o amianto, fosse a água, etc. e não pretendia sequer alargar a questão para o âmbito



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

das heranças do passado e para aquilo que era o Concelho de Mira há vinte ou trinta anos atrás, o que se tinha feito ou não se tinha feito, o que tinha sido feito de bom ou de mau, etc.....

----- Retomando o assunto “prioridades”, disse que no que respeitava às calçadas, seria fácil de resolver, bastava tirar algumas das que tinham sido aplicadas nas obras da Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, bastava tirar 50% que ainda dava para colocar muita calçada no concelho. Afirmou que a sua posição sobre as citadas obras era sobejamente conhecida e disse também que seria bom que houvesse a vinda a Mira de membros do Governo, mas que não viessem apenas passear, outrossim que resolvessem os problemas e deixassem cá os milhões que tinham prometido, aquando da campanha eleitoral, por exemplo, na Lentisqueira.....

----- O Sr. Presidente da Câmara, em relação à bandeira azul, disse que concordava com o Sr. Vereador Dr. João Reigota, no sentido de que se tratava de uma questão política. No que se referia à bandeira dourada, disse que era da responsabilidade de uma organização não governamental, a QUERCUS, a qual atuava sem dar qualquer conhecimento à Câmara Municipal, ficando esta impedida de poder exercer o direito do contraditório e de defesa. ....

----- Quanto ao tema “prioridades”, disse que o atual Executivo, desde que tinha iniciado funções, tinha as suas e, tal como já repetidamente ali tinha afirmado, voltava a assegurar que havia alguns investimentos que a Câmara Municipal, só por si, não tinha capacidade de assumir. Disse que o Executivo tinha iniciado funções numa fase de transição de quadros comunitários e as intervenções em curso tinham todas financiamento assegurado, havia cerca de oitocentos mil euros de financiamento para o total das obras, as quais só tinham um custo de 15% para o Município. Deu como exemplo o prolongamento da Av<sup>a</sup>. Marginal, na Praia de Mira, em que a sua execução tinham tido um custo de 15% para o Município, cerca de 40.000,00 €. Para além disso, perspectivava-se que, num futuro próximo, para aquele tipo de obras, não iria haver verbas, ou iria existir muito pouco dinheiro, o comboio só passava uma vez e a Câmara Municipal tinha aproveitado essa oportunidade. Disse que as prioridades podiam ser discutíveis, embora aquelas ali focadas não sofressem sequer discussão, pois teriam mesmo de ser feitas, mas ninguém poderia acusar o Executivo de ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despesista, dado que as obras eram financiadas, as obras eram executadas, as infraestruturas eram feitas e o custo não era muito elevado.-----

----- Concordou que teria também que ser feito investimento noutras áreas, mas isso teria que ser a seu tempo, uma vez que obras de vulto só seriam possíveis mediante recurso a financiamento, pois as despesas correntes consumiam praticamente todas as verbas de receitas correntes, pelo que se tinha optado por investimentos enquadráveis nos financiamentos comunitários disponíveis.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que pretendia repor a verdade, uma vez que não tinha acusado o Executivo de despesista, embora o pudesse ter feito, tinha até afirmado que o Executivo tinha entrado com vontade de trabalhar, o Sr. Presidente tinha tentado “embrulhar” o seu discurso, ou então, não se tinha sabido explicar. O que tinha dito e colocado ali em causa tinha sido a questão das prioridades e o sr. Presidente até tinha acabado por lhe dar razão e não tinha posto em causa a questão do despesismo.-----

----- O Sr. Presidente retorquiu que não tinha dito que o Sr. Vereador Dr. Reigota tinha acusado de haver despesismo, o que tinha dito era que podiam ser acusados de despesismo, melhor, aquela nem era a expressão certa, podiam era ser acusados de estar a gastar dinheiro em coisas que não eram as prioritárias. Voltou a afirmar que as prioridades eram discutíveis, ninguém negava que as questões ali discutidas eram prioritárias, mas também ninguém podia negar que os investimentos em curso eram os enquadráveis nos regulamentos específicos em vigor, eram os que era possível encaixar no último quadro comunitário de apoio.-----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**----- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé e quatro abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Luis Miguel Grego, Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho, aprovar a **proposta n.º 145/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de junho de 2015, no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas, bem como, da submissão dos mesmos à apreciação do Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 2 e n.º



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Os referidos documentos encontram-se anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- O Sr. Presidente explicou o assunto e disse que o mesmo decorria de lei, no ano passado, por se tratar do ano zero, não existia essa obrigatoriedade, mas este ano tinha sido necessário fazer a consolidação das contas do Município, que englobava as contas já aprovadas pela Assembleia Municipal referentes à AIBAP, por ser uma associação com uma posição dominante de 89%, que se enquadrava no perímetro municipal, obrigada por Lei a fazer a consolidação das contas. Mais referiu que o exercício de 2014 tinha tido um saldo positivo, sendo o passivo total das duas entidades de cerca de quatro milhões de euros. -----

----- A finalizar, pediu desculpa pelo atraso no envio do documento e justificou que tal ficou a dever-se à dificuldade na sua elaboração, por ser a primeira vez que a Lei impunha a sua apresentação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego iniciou a sua intervenção e começou por dizer que compreendia e se iria abster da aprovação do documento, uma vez que apenas ali na reunião tinha visto o documento e tinha algumas dúvidas. -----

----- Disse que tinha lido o parecer da DGAL, não conseguia perceber a fundamentação que tinha sido dada para o aluguer do edifício e não percebia porque é que a única entidade incluída era a AIBAP e não todas as outras que eram elencadas, apesar de isso estar explicado, mas não conseguia ver na explicação que era dada qual era a percentagem para que a AIBAP fosse englobada. -----

----- Depois, disse que não tinha concordado com o parecer do ROC, para dar as contas referidas no ano anterior, em que era apresentado um passivo enorme sobre a AIBAP e queria agora perceber isso. Queria também tentar perceber como estavam refletidas as contas da AIBAP. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho interveio e disse que estava de acordo com o Dr. Miguel Grego, quanto ao atraso no envio da documentação que o levava a não



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conseguir fazer uma preparação e uma análise dos assuntos suficientemente eficaz para aprovar os documentos em apreço. Isso levava a tomar uma de duas hipóteses: ou a abstenção, como tinha referido o Vereador Dr. Miguel ou a não participação na votação. Aquela era uma situação delicada, não estava em causa a qualidade dos documentos, nem a qualidade técnica de quem os produzia, mas era facilmente perceptível que não se representavam a eles próprios e havia que conversar com as pessoas para poder assumir uma posição madura e o excesso de celeridade, no que toca ao agendamento do assunto, podia ser uma enorme perda de tempo. Disse que compreendia que, muitas vezes, os serviços estavam pressionados e era difícil gerir as coisas, mas tinha que haver *timings* para organizar as coisas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara concordou e disse que a falta de meios humanos, nomeadamente na área em questão, agravado pelo facto de ser um documento novo, que era a primeira vez que era elaborado, levou ao atraso na disponibilização do documento, o que assumia pessoalmente e penitenciava-se por isso. Prontificou-se a adiar a aprovação do documento em momento posterior, por exemplo no dia seguinte de manhã, de modo a que os Senhores Vereadores pudessem ter um pouco mais de tempo para fazer a sua análise. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota mostrou-se concordante e disse que subscrevia o que tinha sido dito pelo Sr. Vereador Dr. Miguel e também pelo Sr. Vereador Dr. Garrucho e afirmou que não estava numa posição madura para poder votar o documento, pelo que também iria optar pela posição de abstenção. -----

**----- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, EDIÇÃO 4, REFERENTE AO ANO 2014 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 146/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de junho de 2015, no sentido da aprovação do relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Edição 4, referente ao ano 2014, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho reportou-se ao documento em análise e disse que um dos maiores riscos de corrupção era a ausência de informação e de transparência e esta passava pela cedência de informação a quem tinha sobre os assuntos que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tomar juízo e era importante que o Executivo fizesse isso. Disse que já tinha elogiado o Sr. Presidente da Câmara sempre que divulgava os eventos e difundia informação através das redes sociais, mas era também importante que no interior do próprio Município isso acontecesse, que toda a informação, a organização dos dossiês e todas as decisões fossem do conhecimento dos Municípes. Isso tinha várias vantagens, a primeira era que inibia que a gestão do pequeno interesse no interior do Município pudesse ser feita, porque era exatamente nos sítios mais sombrios, onde a informação não chegava ao exterior, que o mofo e os bolores se instalavam. O Povo costumava fazer, pelo menos duas vezes por ano, no Natal e na Páscoa e ainda no dia da festa da aldeia, o assoalhar da casa e era necessário também assoalhar, politicamente aquela casa, isto é, tornar visível e permitir que o ar fresco chegasse a todos os cantinhos do Município. Aquele instrumento estava bem e era um bom passo, mas tinha que se dar mais informação, fosse no que tocava ao problema dos contadores da água, das amostragens que eram feitas, dos suportes a todas as decisões tomadas, a forma como eram dados os apoios sociais, como eram feitas as regra dos licenciamentos, as obras municipais que eram lançadas, quais as frentes de obra o acompanhamento que tinham, etc.. Disse que o Grupo de Cidadão do MAR, tem dado um bom contributo para esse efeito, com visitas ao local das obras, etc., tinham feito um esforço e tencionavam continuar a fazer, esse era um aspeto essencial da governação, independentemente da força política que estivesse à frente do Executivo. -----

----- Quanto ao documento, disse que se tratava de um documento administrativo, mas tinham que ser feitas as devidas leituras políticas e ser tiradas as consequências políticas do mesmo e apelou ao Sr. Presidente que tirasse consequências daquele documento e que o levasse à prática e não estivesse apenas à espera dos desafios que eram lançados pelo MAR. Seria interessante que o Sr. Presidente também tomasse iniciativas, assim como o PSD, de levar a oposição aos sítios e mostrar, não só o que queria fazer, mas as dificuldades associadas a determinadas obras. Afirmou que o MAR, por seu lado, continuaria a fazê-lo e se tivessem o apoio do Sr. Presidente e do PSD tanto melhor, esse era um contributo essencial para tornar clara e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

transparente a gestão municipal e trazer os Municípes ao contributo dessa mesma gestão.-----

----- O Sr. Presidente disse que já tinham sido tomadas algumas medidas, designadamente a atualização de informação contida no site do Município.-----

----- A Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, acrescentou que estavam em curso procedimentos tendentes à introdução de melhorias na informação disponibilizada, assim como estava a ser tratada a questão das permissões atribuídas a cada funcionário/técnico habilitado a carregar a informação na página eletrónica da Câmara Municipal.-----

----- O Dr. Miguel interveio e referiu-se à página 13 do documento em que estava referenciada a leitura mensal de todos os contadores de água existentes no Concelho como sendo uma situação implementada, quando, na sua opinião, a lei nem obrigava a tal frequência. Chamou a atenção para o facto de ser preferível que constasse a leitura bimestral, evitando-se, assim, a posterior referência de incumprimento do plano de gestão de riscos. Registou desatualização de alguma informação existente na página do Município, reconheceu que não era possível alterar o modelo do site, mas era possível atualizar informação e não estava evidenciada nenhuma das obras feitas pelo atual Executivo. Mais disse que não era aceitável a desculpa de que se estava a tratar do site, no âmbito do SAMA, porquanto, não sendo possível mexer na estrutura, era sempre possível atualizar a informação. Tudo aquilo concorria para que Mira tivesse uma má cotação no âmbito do índice de transparência municipal.-----

----- No final, disse que votava favoravelmente o documento, tendo em conta o esforço e a dificuldade da sua elaboração, para além de reconhecer a dificuldade em se prever os riscos mais fáceis, ao contrário dos grandes riscos que eram facilmente detetáveis.-

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, aludindo à questão da leitura de contadores, confirmou que havia inúmeras situações de irregularidade detetadas, que remontavam já a tempos anteriores a que se estava a tentar por cobro, designadamente leituras incorretas, ligações diretas à rede e outras situações, algumas de certa gravidade que se estava a tentar resolver.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto à periodicidade de leitura de consumos, a Chefe da DAF informou que a lei determinava que fosse deveriam ser feitas, pelo menos de seis em seis meses, devendo ser mensal. -----

----- O Sr. Presidente disse também que o atraso nas leituras levava depois a outros problemas, por exemplo, em termos de escalonamentos, sendo preferível a leitura mensal. -----

----- Relativamente à informação contida no site, disse que tem dado instruções concretas para que a mesma seja disponibilizada atempadamente e também para que seja feita a sua atualização e iria continuar a insistir junto dos serviços para que assim fosse feito. -----

----- Ainda relativamente à problemática da leitura dos consumos de água, o Sr. Vereador Nelson afiançou que os mesmos iriam ser todos verificados por uma equipa, que não pelos leitores cobradores, a fim de que fosse possível, através de alguém que não fazia o serviço diariamente, comparar o que existia na realidade. Disse que estava já prevenido de que aquele trabalho iria trazer muitos “*amargos de boca*” e teriam que ser tomadas decisões, nomeadamente, quanto a leituras altamente discrepantes que iriam aparecer, mas tais situações não podiam continuar a acontecer, sendo certo que, se o leitor passar mensalmente, com mais facilidade se poderá aperceber de abusos, que os havia, nomeadamente a nível de ligações diretas à rede.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho adiantou que, nos casos em que a leitura fosse feita apenas de seis em seis meses, o consumo deveria ser distribuído por esse período de tempo e não ser faturado de uma só vez, pois isso obrigaria a uma alteração do escalão.-----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que, fruto do trabalho que iria ser feito, provavelmente iriam aparecer discrepâncias na ordem dos mil metros cúbicos e aí a Câmara Municipal teria que inserir esse consumo no 1.º escalão, dado que o munícipe não tinha culpa e não podia ser vítima e ser penalizado pelo facto da leitura não ter sido feita atempadamente.-----

**----- CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1´S E JI´S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016, AO ABRIGO DO**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO/AJUSTE DIRETO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de junho de 2015, no sentido da abertura de um procedimento de contratação, por ajuste direto, atípico, do tipo “Celebração de Contratos ao Abrigo de Acordos Quadro”, nos termos do artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, para a confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Escola Básica do 2.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2015/2016. -----

----- Atendendo ao disposto na alínea b), do número 6, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado 2015, o procedimento de contratação não está sujeito à aplicação da redução remuneratória nem à emissão de parecer prévio, uma vez que a celebração do contrato decorre ao abrigo de Acordo Quadro para o Fornecimento de refeições escolares (CP-05-CCE).---

----- Mais foi deliberado, aprovar, nos termos do disposto do artigo 67.º, com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, a seguinte constituição do Júri do Procedimento: -----

----- Presidente do Júri – Brigitte Maria Capelo -----

----- 1º Vogal efetivo – Joana Margarida Jesus Mesquita, o qual substitui o presidente do júri o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos-----

----- 2º Vogal efetivo – Liliana Mafalda Valente Cruz -----

----- 1º Suplente – Maria Filomena Cortez de Brito -----

----- 2º Suplente – João Miguel Teixeira Gomes-----

----- Foram ainda aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente o Convite, de acordo com o artigo 115.º do CCP, e Caderno de Encargos, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

**----- PROTOCOLO A CELEBRAR COM O AIBILI - ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA E INOVAÇÃO EM LUZ E IMAGEM - ESTUDO DE DETERMINAÇÃO DOS PERFIS**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**METABÓLICOS E GENÓMICOS DE DOENTES COM DEGENERESCÊNCIA MACULAR  
RELACIONADA COM A IDADE**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 148/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de junho de 2015, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem – AIBILI, tendo em vista a colaboração da Autarquia no transporte de indivíduos integrados no estudo de determinação dos perfis metabólicos e genómicos de doentes com degenerescência macular relacionada com a idade (DMI). -----

----- A referida minuta do protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Na presente deliberação não participou o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho expressou um elogio à celebração do referido protocolo.-----

**----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECRUTAMENTO DE PESSOAL – CONSULTA PRÉVIA AO  
INA, AÇÃO PREVISTA NA PORTARIA N.º 48/2014, DE 26 DE JANEIRO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de junho de 2015, do seguinte teor: -----

----- *“De acordo com Despacho n.º 2556/2014-SEAP do Secretário de Estado José Maria Leite Martins, em anexo à presente proposta e, tendo em conta que, nos termos do art.º 16.º A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias, enquanto a entidade gestora da requalificação nas autarquias locais (EGRA) não estiverem em funcionamento, foi decidido, que os Municípios não estão obrigados a cumprir o requisito da necessidade de confirmação de pessoal em situação de requalificação – aquando do início de procedimento de celebração ou de renovação de contrato de prestação de serviços ou de recrutamento de pessoal – nomeadamente a consulta ao Instituto Nacional de Administração (INA),*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*uma vez que, a existir esta consulta, a mesma deverá ser efetuada à EGRA da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a qual ainda não foi criada. -----*

*----- Assim, atendendo, a que o Município de Mira não possui nenhum trabalhador em sistema de requalificação e enquanto a entidade gestora subsidiária não for constituída, proponho que a Câmara Municipal, com base no despacho do Sr. Secretário de Estado e Soluções Interpretativas Uniformes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, delibere a dispensa de consulta prévia nas prestações de serviços e recrutamento de pessoal, para efeitos do disposto no Orçamento de Estado para 2015, aprovado Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com a portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e a portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.” -----*

*----- Na presente deliberação não participou o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, por se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----*

**----- CONHECIMENTO DE DESPACHO RELATIVO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA, DURANTE O VERÃO DE 2015-----**

*----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 150/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, relativa ao horário de funcionamento do Mercado Municipal da Praia de Mira, durante o verão do corrente ano, no período das 08:00h às 20:00h, todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), a vigorar de 13 de junho a 15 de setembro de 2015. -----*

**----- RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADOR TENDENTE AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2015-----**

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de junho de 2015, no sentido de ser autorizado o início do procedimento para o recrutamento de trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho, por tempo indeterminado, para o posto de trabalho de técnico superior, na área de atividade de medicina veterinária. -----*

*----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do OE 2015, tendo em vista a abertura do respetivo procedimento.-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- UNIVERSIDADE SÉNIOR – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de junho de 2015, no sentido da aprovação, nos termos do disposto das alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Projeto de Regulamento da Universidade Sénior, devendo o mesmo, posteriormente, ser submetido à publicitação do início do procedimento de alteração e participação procedimental, conforme determinam os artigos 98º, artigo 99º e 101º do novo CPA e posteriormente ser submetido à consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, a divulgar no Diário da República. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que era intenção implementar o projeto a partir de setembro ou outubro e pretendia-se criar possibilidades de ocupação, nomeadamente, para as pessoas já reformadas, dando-lhe oportunidades de formação, assim como para os profissionais aposentados que poderiam também prestar colaboração, procurando-se criar uma nova dinâmica social em Mira. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel questionou se já tinha sido estabelecido algum contacto com a rede que geria as Universidades Séniores (RUTIS), o que era condição essencial para o seu funcionamento a existência de público aderente e lembrou que, em Vagos, tinha havido esse problema e tinha até havido a tentativa de adesão de Mira àquele Concelho, dada essa dificuldade. Por outro lado, perguntou se havia já alguma estimativa de gastos, como era sabido, havia uma entidade que tutelava, mas não financiava e o seu funcionamento impunha alguns custos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que contava com a existência de voluntariado e fez um apelo no sentido da participação de cada um, de colaborarem e poderem dar aulas. Mais disse que, uma vez que o assunto estava em fase de discussão pública, agradecia o contributo de todos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho afirmou que havia possibilidade de rentabilizar os recursos existentes no Concelho, havia muitas pessoas licenciadas e com formação média/superior na área do Ensino, já reformadas e um projeto daqueles



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

permitiria que essas pessoas, que tinham muitos recursos, que sabiam muito, pudessem transmitir os seus conhecimentos, produzir importantes documentos e ainda aumentar os seus auto-conceitos, melhorando a sua condição de saúde e de auto-estima e confirmação social, o que era muito relevante, porque permitia ainda, no caso de ser bem gerida, a fixação e construção de memória que se iria perder se tal não fosse feito. As Associações locais faziam já esse trabalho, de alguma maneira, mas não de forma suficiente, uma vez que aquela forma permitia a fixação dessa memória e a construção de narrativa sobre essas memórias que eram muito importantes. -----

**----- INÍCIO DE PROCEDIMENTO: - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS E DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA E DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido de, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 7 de janeiro, ser dado início aos procedimentos de aprovação do Regulamento Municipal das Feiras e da Venda Ambulante do Município de Mira, do Regulamento da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal e de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, bem como, determinar a sua publicitação na Internet, na página do Município. -----

**----- PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, INSTITUÍDO E REGULAMENTADO PELA PORTARIA N.º 209/2014, PUBLICADA EM 13 DE OUTUBRO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Nelson Maltez, Dr.ª Dulce Cainé e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Dr. José Carlos Garrucho e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues, aprovar a **proposta n.º 154/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido do indeferimento do pedido de rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho apresentado pelo trabalhador Paulo Alexandre Corrêa da Silva Pontes, Técnico de informática de grau 1. -----

----- Mais foi deliberado realizar a audiência do interessado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do novo CPA, notificando-se o requerente para por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da receção do ofício, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da decisão.-----

----- Não participou na votação o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Grego, por se encontrar momentaneamente ausente.-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES – TOMADA DE CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 155/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, relativa a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração dos alunos Ana Catarina dos Santos Pacheco, Ana Raquel Oliveira, Andreia Filipa Miranda Custódio, Diogo Rafael Louro Caetano, Inês Simão Gomes, João Rodrigo Miranda Caetano, Eduardo Rodrigues da Costa e Lilia Fussa, do Curso Profissional de Técnico de Gestão do Ambiente, na Câmara Municipal de Mira, conforme acordo de cooperação/estágio que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer arte integrante.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO - PROCESSO Nº 36/2010 -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a munícipe carenciado, a que se reporta o processo n.º. 36/2010, ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º. 1, do art.º. 33º., da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO DE CANTANHEDE PARA PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR DO ALUNO CARLOS MANUEL TOSCO DE JESUS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e gg), do n.º. 1, do art.º. 33.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro de um subsídio, no valor de 964,45 € (novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado a pagamento do passe escolar do aluno Carlos Manuel Tosco de Jesus, da Praia de Mira para Cantanhede, uma vez que o mesmo frequentou o Curso Vocacional do 3.º. Ciclo do Ensino Básico na Escola Pedro Teixeira, em Cantanhede, curso esse que não existiu no Agrupamento de Escolas de Mira, durante o presente ano letivo de 2014/2015. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 4.ª EDIÇÃO DOS JOGOS SEM FRONTEIRAS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 158/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido da aprovação da minuta de acordo de parceria entre o Município de Mira e a “Decathlon”, ao abrigo das disposições previstas na alínea o), t), u) e ff), do n.º. 1, do art.º. 33.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da realização da 4ª. Edição dos Jogos sem Fronteiras. -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA, AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MIRA – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO E AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 159/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido da aprovação do projeto de Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do 1.º. Ciclo e Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Mira, devendo o mesmo, posteriormente, ser submetido à publicação do início do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

procedimento de alteração e participação procedimental, conforme determinam os artigos 98º., 99º. e 101º. do novo CPA, bem como à consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, a divulgar no Diário da República. -----

----- O referido projeto de Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- **DEFINIÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIA NAS MATÉRIAS ATRIBUÍDAS À UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 160/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, do seguinte teor: -----

----- *“Por força da alteração de alguns regimes legais, torna-se necessário definir novas comissões de vistoria relacionadas com matérias da competência da Unidade de Gestão Urbanística, com a constituição que a seguir se discrimina: -----*

----- *Para efeitos de concessão de Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização dos edifícios ou suas frações previstas no D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. De notar que, incluem-se neste tipo as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização para fins turísticos previstas no Art.º30 do D.L. n.º 39/2008 de 7 de março, na sua atual redação; as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização para atividades desportivas de uso público previstas no Art.º16 do D.L. n.º 141/2009 de 16 de junho; as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização de instalações de atividades pecuárias pelo que é referido no Art.º55 do D.L. n.º 81/2013 de 14 de junho; as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização de estabelecimentos de apoio social, nos termos do Art.º9 do D.L. n.º 64/2007 de 14 de março, na sua atual redação; as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, com exceção dos recintos itinerantes e improvisados bem como das instalações desportivas de uso público, nos termos do Art.º11 do D.L. n.º 309/2002 de 16 de dezembro, na sua atual redação; as Autorizações de Utilização e de Alteração da Utilização de estabelecimentos industriais pelo que é referido no Art.º17 do D.L. n.º 169/2012 de 1 de agosto, na sua atual redação: -----*

----- *Membros efetivos: Dr.ª Ana Mesquita; Arq. Helder Marçal; Dr. Ângelo Lopes; -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Membros suplentes: Eng.<sup>a</sup> Solange Nogueira; Eng.<sup>o</sup> Rui Silva; Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Moitinho;*-----

----- *Para efeitos de determinação das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e/ou salubridade, nos termos do Art.º89 do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação:* -----

----- *Membros efetivos: Eng.<sup>a</sup> Solange Nogueira, Eng.<sup>o</sup> Manuel Cruz; Eng.<sup>o</sup> Rui Silva;*---

----- *Membros suplentes: Arq. Helder Marçal; Dr. Ângelo Lopes; Dr.<sup>a</sup> Ana Mesquita;*-----

----- *Para efeitos de emissão de parecer prévio relativo à demolição de imóveis de reconhecido valor patrimonial integrados no inventário do património da Vila da Praia de Mira e assinalados na planta de zonamento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º11 do regulamento do Plano de Urbanização da Praia de Mira:* -----

----- *Membros efetivos: Dr.<sup>a</sup> Ana Mesquita; Arq. Helder Marçal; Dr. Ângelo Lopes;*-----

----- *Membros suplentes: Eng.<sup>a</sup> Solange Nogueira; Eng.<sup>o</sup> Rui Silva; Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Moitinho;*-----

----- *Para efeitos de aprovação do projeto e de concessão da Licença de Exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo, de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional e ainda aprovação do projeto e Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição objeto do D.L. n.º 125/97 de 23 de Maio quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m<sup>3</sup>, com as exceções previstas no Art.º6 do D.L. n.º 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 1 do Art.º12 deste regime legal:*-----

----- *Membros efetivos: Arq. Helder Marçal; Dr. Ângelo Lopes;*-----

----- *Membros suplentes: Eng.<sup>a</sup> Solange Nogueira; Dr.<sup>a</sup> Ana Mesquita;*-----

----- *Assim, proponho a aprovação das novas comissões de vistoria, no âmbito do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação e ainda do regulamento do Plano de Urbanização da Praia de Mira.”*-----

----- **RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO A PEDIDO DE ACUINOVA** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 161/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de junho de 2015, no sentido da receção definitiva das obras de urbanização e redução do valor da caução, a pedido de “Acuinova – Atividades Piscícolas, S.A.”, a que se reporta o processo n.º. 33/2015/1, bem como o cancelamento da garantia bancária, por ter decorrido o prazo de garantia, estipulado no n.º. 5 do art.º. 87.º., do RJUE.-----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCHAS POPULARES – PRAIA DE MIRA E MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 162/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de junho de 2015, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do n.º. 3, do art.º. 35.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho emitido em 19 de junho de 2015, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 20 de junho de 2015 e em Mira, no dia 03 de julho de 2015, por motivo da realização das marchas populares.-----

**----- CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – DEFINIÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 163/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de junho de 2015, no sentido da homologação dos sentidos de trânsito no Concelho de Mira, tendo em vista uma circulação rodoviária mais eficaz e segura, de acordo com as plantas anexas à referida proposta e que dela fazem parte integrante.-----

----- Terminada a ordem do dia da reunião, o Sr. Presidente da Câmara convidou todos os presentes a comparecerem na cerimónia de hasteamento da Bandeira Azul, que teria lugar no dia seguinte, na Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz.-----

----- Do mesmo modo endereçou convite para o evento a realizar nas instalações da AIBAP, visando a apresentação de casos de relevo e sucesso no panorama nacional - “CASOS DE SUCESSO de IDT no âmbito do QREN”.-----

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*